

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de Dona Francisca (87.488.938/00001-80)

Secretaria de Assistência Social e Habitação.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Referente à contratação de empresa especializada em serviços de realização de laudos técnicos para um terreno, localizado na Avenida 17 de Julho, da matrícula nº 12.014, de área 1.950,00m², para que o terreno seja utilizado para doação, destinado à construção de casas às famílias e a pavilhões de empresas, que foram afetadas pelas intempéries ocorridas a partir do dia 29 de abril de 2024, conforme decreto calamidade 050/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Laudo geológico de área para loteamento com no mínimo 5 amostras de solo, com memorial descritivo de cada amostra.	Unid.	1	R\$1.900,00	R\$1.900,00
2	Laudo paleontológico com memorial descritivo das condições atuais do terreno, com descrição, e se pode ser construído no local.	Unid.	1	R\$2.200,00	R\$2.200,00
3	Laudo de cobertura vegetal: descrição da vegetação existente no local.	Unid.	1	R\$2.750,00	R\$2.750,00

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

No caso, justifica-se a presente aquisição a realização dos referidos laudos, juntamente com seus aspectos dimensionais, paleontológicos, geológicos e alinhamentos, onde o terreno será utilizado para doação, destinado à construção de casas e pavilhões empresariais, às famílias e empresas que tiveram perdas significativas em suas estruturas residenciais e territoriais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente TR, o resultado pretendido é que há necessidade dos laudos técnicos e de seus aspectos do referido terreno, para que o mesmo seja objeto de doação para a construção de residências e pavilhões empresariais, destinados às famílias e empresas, respectivamente, que tiveram perdas materiais, significativas, nas estruturas das casas e estabelecimentos, bem como que se encontram em áreas de risco.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

Diante do exposto, pode-se concluir que a referida contratação é satisfatória, e, se reverte em economia, assegurando o desenvolvimento do comércio local, bem como o capital de giro do município, através da construção de pavilhões empresariais, destinados às empresas atingidas pelas enchentes, também visando um lote territorial seguro e de qualidade às famílias e empresas atingidas pelos eventos climáticos ocorridos a partir de 29 de abril de 2024.

A interessada deverá ser comprovadamente pessoa jurídica atuante no ramo das atividades que sejam objeto desta dispensa, bem como apresentação dos documentos previstos no artigo 62 da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas por profissional designado pela Secretaria de Assistência Social e Habitação.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento será realizado mediante apresentação de documento fiscal, em até 15 dias úteis após o término do serviço contratado.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

O critério de julgamento para escolha do fornecedor deverá ser o menor preço por item.

Dona Francisca, 12 de Novembro de 2024.



Carine Bressa Fantinel

Secretária de Assistência Social e Habitação